



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO

2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, no termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, e a empresa **CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, com sede na Avenida Rubens Lopes, 58, Sala 1, Nova Olinda, Atalaia/AL, CEP: 576.900-00, neste ato representada pelo Sr. **MICHELL LIBERAL SIMOA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021-TJPE (ajustar), tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 00021451-49.2022.8.17.8017, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **05/01/2023**, do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021-TJPE, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em processo de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, rede hidrônica de condensados, ventiladores, exaustores, grelhas, Dampers, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização no Fórum da Comarca de Garanhuns/PE.

2. O valor mensal do contrato, após o reajuste, passa a ser de R\$ 7.457,16 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 89.485,92 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme informação da Diretoria Financeira no id 1900862.

3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: **Projeto nº 18101**, fonte 0759240000, ação 4430, subação (A597), rubrica 3.3.90.39, R\$ 7.457,16 x 12 (jan a dez/2023) = R\$ 89.485,92 e **projeto nº 18102**, rubrica 3.3.90.92, R\$ 1.513,12 (01 de set/2022 a dez/2022), conforme id. 1906298, com posterior apostilamento da respectiva nota de empenho.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), data da assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Marcel Lima**  
**Diretor Geral**

**CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**Michell Liberal Simoa**

## TESTEMUNHAS:

- 1- Seu da Santos
- 2- Seu Agilene da Silva



Documento assinado eletronicamente por **MICHELL L SIMOA, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 04/01/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1909280** e o código CRC **A5F1E114**.